

**PORTARIA 45, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**  
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,  
RESOLVE:  
EXONERAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
1- LUCIANO AMARAL RIBEIRO, RF 804.792.8, a partir de 26.10.17, do cargo de Administrador de Parque III, Ref. DAS-10, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (vaga 5761).

2- GLEICE SANTOS MATOS, RF 838.496.7, a pedido, e a partir de 01.09.2017, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Planejamento Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (vaga 13507).

3- GEORGES FOUAD KHARLAKIAN JUNIOR, RF 778.904.1, a partir de 01.11.2017, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (vaga 13420).

CASA CIVIL, aos 17 de novembro de 2017.  
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

**PORTARIA 46, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**  
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,  
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 17.11.2017, o senhor JAIRO JUNQUEIRA DA SILVA FILHO, RF 847.330.7, do cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Coordenadoria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/2013 (vaga 17371).  
CASA CIVIL, aos 17 de novembro de 2017.  
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

## TÍTULO DE NOMEAÇÃO 30, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,  
RESOLVE:

Nomear o senhor RENAN DEL ACQUA CONT, RG 46.694.027-0-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (vaga 12024).  
CASA CIVIL, aos 17 de novembro de 2017.  
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

## SECRETARIAS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA 1868/17, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 139/17**

SUBSTITUIÇÃO  
SUBSTITUTO: THIAGO BORGES TAVARES – RF: 681.146.9 - Cargo: ASSISTENTE TECNICO II – Ref./Padrão: DAS 11 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.00.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: SHEILA DA CUNHA - RF: 570.985.7 – Cargo: ASSESSOR TECNICO – Ref.: DAS-12 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.00.000.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM – Motivo: FÉRIAS – Período: 06/11/2017 A 20/11/2017.

**PORTARIA 1869/17, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 148/17**

SUBSTITUIÇÃO  
SUBSTITUTO: GEREMIAS DA SILVA – RF: 626.100.1 - Cargo: AGENTE DE APOIO NIVEL II – Ref./Padrão: B9 - Categ. Funcional: EFETIVO – E.H. 11.20.17.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: ANA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO - RF: 546.861.2 – Cargo: SUPERVISOR TECNICO I – Ref.: DAS-11 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.17.020.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM – Motivo: FÉRIAS – Período: 27/11/2017 A 10/12/2017

**PORTARIA 1870/17, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 150/17**

SUBSTITUIÇÃO  
SUBSTITUTO: MARCO ANTONIO GONZAGA DE CAMARGO - RF 688.005-3 - Cargo: AGENTE DE APOIO NIVEL II - Ref./Padrão B6 - Categ. Funcional: EFETIVO - E.H. 11.20.17.040.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: LÁZARO GONZÁLEZ CASTRO - RF: 788.792-2 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II - Ref.: DAS-12 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.17.001.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM/GABINETE DO COORDENADOR - Motivo: FÉRIAS – Período: 16/11/2017 A 30/11/2017

**PORTARIA 1871/17, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 153/17**

SUBSTITUIÇÃO  
SUBSTITUTO: IRACI BRESSANI DOMINGUEZ - RF 643.582-3 - Cargo: OFICIAL DE GABINETE - Ref./Padrão DAI-05 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.17.010.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: SIMONE DOS SANTOS MACHADO - RF: 775.120-6 - Cargo: ENCARREGADO DE EQUIPE TÉCNICA - Ref.: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.17.010.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM/SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENÁRIA E FINANCEIRA - Motivo: FÉRIAS – Período: 21/11/2017 30/11/2017

**PORTARIA 1872/17, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 154/17**

SUBSTITUIÇÃO  
SUBSTITUTO: CAROLINA FERREIRA NEVES DA SILVA – RF: 839.137.8 - Cargo: ENCARREGADO DE EQUIPE I – Ref./Padrão: DAI 06 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.02.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: PATRICIA PAIXÃO DA SILVA OLIVEIRA - RF: 752.557.5 – Cargo: ASSISTENTE TECNICO I – Ref.: DAS-09 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.00.00.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM – Motivo: FÉRIAS – Período: 06/11/2017 A 20/11/2017

**PORTARIA 1873/17, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 155/17**

SUBSTITUIÇÃO  
SUBSTITUTO: MARIA REGINA MENDES DA SILVA - RF 819.032-1 - Cargo: ENCARREGADO DE EQUIPE II - Ref./Padrão DAI-05 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.14.020.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: SONIA REGINA SARTI - RF: 619.237-8 - Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO I - Ref.: DAS-11 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.14.030.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM/COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Motivo: FÉRIAS – Período: 6/11/2017 A 15/11/2017

**PORTARIA 1874/17, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 136/17**

SUBSTITUIÇÃO  
SUBSTITUTO: ELIHUA DE OLIVEIRA NOGUEIRA MATOS - RF 604.007-1 - Cargo: AGPP NIVEL I - Ref./Padrão M10 - Categ. Funcional: EFETIVO - E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: FABRÍCIA AGUIAR SARMENTO RAMOS - RF: 750.442-0 - Ref.: DAS-12 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM/GABINETE DO PREFEITO - Motivo: FÉRIAS – Período: 01/12/2017 A 15/12/2017

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

**6011.2016/0000294-0** - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - REEMBOLSO À EMTU - CESSÃO DE ANDREIA NAVARRO DE ASSIS - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as informações apresentadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas no SEI 5315253 e de SGM/CAF/SEOF no SEI (5335459), e em conformidade com os termos dispostos na Lei nº 13.562/2003, no Decreto 48.461/2007 e no artigo 9º do Decreto 57.578/2017, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 3.036,07 em nome da empresa EMTU-EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S/A – CNPJ 58.518.069/0001-91, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100-31.90.96.00.00, visando reembolsar o órgão cedente pela cessão da senhora Andreia Navarro de Assis, CPF 155.250.938-98, RG 20.934.633-4 a Secretaria do Governo Municipal no período de maio até 31 de Dezembro de 2017.

**TID 17130486** - SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS - Afastamento de Milton Roberto Persoli - No uso da competência delegada pelos Decretos 57.576/2017 e 57.959/2017, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais, o afastamento do empregado MILTON ROBERTO PERSOLI, Reg 01450-8, da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo dos demais benefícios de seu cargo, prestar serviços na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, a partir de 06/11/2017 até 31/12/2017.

**8510.2017/0000053-0** - SEI - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento do servidor Anastacio Varsamis - No uso da competência delegada pelos Decretos 57.576/2017 e 57.959/2017, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor ANASTACIO VARSAMIS, RF 796.253.3, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar a prestar serviços na Fundação Theatro Municipal de São Paulo a partir de 01/04/2017 até 31/12/2017.

### SEGURANÇA URBANA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE**  
**6029.2017/0000790-9** - Lídia Maria de Gouvêa RF. 575.333.3 - Afastamento. - À vista dos elementos de convicção contidos no SEI 6029.2017.0000790-9, em especial, o documento 5386991, que se refere ao relatório de atividades e a documentação comprobatória da participação no "Curso de Gestão de Recursos Estratégicos de Defesa – CGERD 2017", que ocorreu na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 17/10 a 20/10/2017, e com fundamento nas disposições do Decreto 48.743 de 20 de setembro de 2007 e pela competência atribuída a mim pela Portaria 35/SMSU/2017, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento da servidora Lídia Maria de Gouvêa RF. 575.333.3, que, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, participou do evento acima identificado.

**6029.2017/0000814-0** - Lídia Maria de Gouvêa RF. 575.333.3 - Afastamento. - I – Em face dos elementos contidos no presente, e com fulcro no artigo 4º, II do Decreto 48.743 de 20 de setembro de 2007 e pela competência atribuída a mim pela Portaria 35/SMSU/2017, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 1º, III do referido Decreto, o afastamento da servidora **LÍDIA MARIA DE GOUVÊA** RF.575.333.3, para participar do Curso de Estudos de Política e Estratégia – 60º CEPE, promovido pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG, no município de Iperó – SP, no dia 27 de novembro de 2017, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa e **sem ônus** para a Municipalidade. – II – Observo, outrossim, que a servidora deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias contados de reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento e relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do artigo 5º, do Decreto 48.743/07.

**6029.2017/0000845-0** - Lídia Maria de Gouvêa RF. 575.333.3 - Afastamento - I – Em face dos elementos contidos no presente, e com fulcro no artigo 4º, II do Decreto 48.743 de 20 de setembro de 2007 e pela competência atribuída a mim pela Portaria 35/SMSU/2017, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 1º, III do referido Decreto, o afastamento da servidora **LÍDIA MARIA DE GOUVÊA** RF.575.333.3, para participar do Curso de Estudos de Política e Estratégia – 60º CEPE, promovido pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG, na cidade de Manaus - AM, nos dias 19 a 25 de novembro de 2017, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa e **sem ônus** para a Municipalidade. – II – Observo, outrossim, que a servidora deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias contados de reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento e relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do artigo 5º, do Decreto 48.743/07.

**6029.2017/0000755-0** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU - Aquisição de peças e acessórios para veículos tipo ônibus destinados ao uso da Guarda Civil Metropolitana - GCM, doc. 4797028. - I. No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e no Decreto Municipal 56.475/2015, bem como na Lei Federal 10.520/02, na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e na Portaria 35/SMSU/17, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com **participação exclusiva** de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas e **aprovo** o edital de doc. 5397770, para a aquisição de peças e acessórios para veículos tipo ônibus, destinados ao uso da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, conforme descrito no Termo de Referência, doc. 4797091, adotando-se como critério o **menor preço total do lote, considerando para oferta de lances o menor valor global do lote**, nas condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência; - II. Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidor Cássio José Poggio – RF. 771514-5, Pregoeiro Eletrônico, para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 27/SMSU/16 e alterações;

## TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

**6011.2017/0000952-0**  
SMTE - Comodato Galpão. I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente processo administrativo, especialmente do Edital de Chamamento Público nº 01/SEIS/2017 e do parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo - SMTE, ao qual acolho e, com fundamento nos artigos 579 a 585 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o recebimento em regime de COMODATO do galpão temporário em estrutura metálica com formato treliçado, com 25 metros de largura por 35 metros de comprimento, pé direito de 6 metros, revestido de lonas brancas impermeáveis, para utilização no Mercado Municipal de Santo Amaro, administrado pela SMTE, concedido pela empresa Tópico Locações de Galpões e Equipamentos para Indústrias S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.259.544/0006-99, pelo período de 03 (três) meses, prorrogáveis, constados a partir da assinatura do Termo de Comodato. II – Nomeio o servidor Rafael Ribeiro Dias, RF nº 844.187-1, para atuar como Gestor no presente instrumento.

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-211

#### COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ENDERECO:  
PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.071.998-6 EZEQUIEL FERNANDES DOS SANTOS INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.  
**2017-0.153.424-6 DANIEL YASSUO TAMASHIRO DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE N. 020.087-01-2, DE DANIEL YASSUO TAMASHIRO - MEI PARA HELIO NIKIO IAMASHITA 11819440826, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.156.854-0 MARIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO(S) N. 5003-2-SE, METRAGEM 04X02, GRUPO DE COMERCIO 04-00, NA MATRICULA 008.989-02-8, TITULADA A MARIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO - ME.

**2017-0.156.855-8 MARIA ZELANDIA MENDES PEREIRA DE SOUZA DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO(S) N. 1077-5A, METRAGEM 10X02, GRUPO DE COMERCIO 04-00, NA MATRICULA 010.089-03-9, TITULADA A MARIA ZELANDIA MENDES P. DE SOUZA - MEI.

**2017-0.156.856-6 LUCIANO SOARES DE OLIVEIRA DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO(S) N. 3018-0-VM(08X02) E 7018-1-PI (04X02), METRAGEM -, GRUPO DE COMERCIO 04-00, NA MATRICULA 000.827-02-9, TITULADA A LUCIANO SOARES DE OLIVEIRA - ME.

**2017-0.160.494-5 CICERO LUIZ DA SILVA INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.  
**2017-0.163.162-4 JUAN MAIDA NASCIMENTO DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO(S) N. 6089-5-CT, METRAGEM 06X02, GRUPO DE COMERCIO 05-00, NA MATRICULA 027.775-01-1, TITULADA A JUAN MAIDA NASCIMENTO - MEI.

**2017-0.170.149-5 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**  
REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE NEIDE APARECIDA COELHO CINTRA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 003.665-01-1, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E ART. 24, INCISO V DO DECRETO 48.172/07, A PARTIR DE 16.11.2017, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA PROVIDENCIAR A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS NAS TELAS ANEXAS, JA QUE FORAM ESGOTADOS TODOS OS MEIOS AMIGAVEIS DE QUE DISPUNHAMOS.

### FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

#### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05/2017 AO CONTRATO 01/2014

Do Processo Administrativo 2014-0.131.117-9  
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADA:EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação para a "Sustentação de TIC"

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 01/2014 por mais 12 (doze) meses a partir de 17/11/2017, com ajustes de recursos no Anexo C – Serviços de Comunicação e E – Data Center, conforme constante na proposta PA-FPETC-171004-200.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado do presente Termo de aditamento, para o período ora prorrogado é de R\$ 278.772,78 (Duzentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme constante na proposta PA-FPETC-171004-200  
Data da Assinatura:27 de outubro de 2017.

### DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PROCESSO Nº 6074.2017/0000735-1

**PORTARIA 122/SMDHC/2017**  
EDUARDO BARBIN BARBOSA, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** os artigos 14 a 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, que estabelecem a emissão de parecer como requisito às contratações de natureza artística por inexistibilidade de licitação, emitido por Comissão Especial ou Permanente, em que se ateste o reconhecimento, pela crítica ou pelo público, do artista a ser contratado;

**CONSIDERANDO** que as políticas públicas planejadas e desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania demandam, frequentemente, contratações de natureza artística;

**RESOLVE:**  
Art. 1º O art. 2º da Portaria 51/SMDHC/2014 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes servidores:  
I. OTTO STENKE SINIGAGLIA – RF 826.685.9;  
II. VERA LUCIA COSTA VELOZO – RF 780.143.2;

III. VEGUINALDO RODRIGUES FILHO – RF 751.436.1;  
IV. AMANDA THEODORO DE SOUZA – RF 814.729.9;  
V. JULIANA HELENA BONAT – RF 835.887.7;  
VI. LEONARDO YASSUO HIRAI – RF 839.887.1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PROCESSO Nº 6074.2017/0000689-4

**PORTARIA Nº 124/SMDHC/2017**  
Dispõe sobre a denominação dos Centros de Cidadania LGBT Zonas Norte e Leste.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Substituição, em razão do disposto na Portaria 306/2017 - PREF.GAB, no estrito cumprimento de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que cria o Programa Ruas de Memória e prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações dos direitos humanos; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 159/SMDHC/2016, que dispõe o banco de referências em Direitos Humanos para nomeação de logradouros e equipamentos públicos municipais.

**RESOLVE:**  
Art. 1º. REGULARIZAR a denominação do Centro de Cidadania LGBT (Norte) para fazer constar CENTRO DE CIDADANIA LGBT Luana Barbosa dos Reis, fazendo menção e homenageando à jovem lésbica, negra e mãe, que foi brutalmente assassinada por policiais militares em Ribeirão Preto/SP.

Art. 2º. REGULARIZAR a denominação do Centro de Cidadania LGBT (Leste) para fazer constar CENTRO DE CIDADANIA LGBT Laura Vermont, fazendo menção e homenageando a jovem transexual assassinada por um grupo radical na avenida nordestina (São Miguel Paulista), local onde atualmente funciona o próprio Centro de Cidadania LGBT da Zona Leste.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PROCESSO Nº 6074.2017/0000511-1

**PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 001/2017/ SMDHC/SME**  
EDUARDO ALEX BARBIN BARBOSA, Secretário Municipal Substituto de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, e ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação – SME, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; a Declaração das Nações Unidas sobre Educação e Formação em Direitos Humanos (Resolução A/66/137/2011); a Constituição Federal de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996); o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3/Decreto nº. 7037/2009); o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEHD/2006); e as Diretrizes Nacionais emanadas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução nº. 01/ 2012 CNE),

**CONSIDERANDO** o Grupo de trabalho Intersecretarial em Educação em Direitos Humanos (GTI-EDH) instituído pela Portaria Intersecretarial nº 003/2013/ SMDHC-SME,

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria nº 003/2013/SMDHC/SME, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O referido Grupo de Trabalho Intersecretarial será formado por representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME) e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), conforme a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Direitos Humanos  
Veguinaldo Rodrigues Filho, RF 751.436.1;  
Raphael de Freitas Branco Buongiorno Coelho, RF 844.006.9;

Thais de Fabris Vieira, RF 843.532.4.

Secretaria Municipal de Educação

Lucilene Ap Esperante Limp, RF 638.393.9;

Tatiana Cristina Pereira, RF 752.430.7.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Intersecretarial nº 02/2015/SMDHC/SME.

#### PROCESSO Nº 6074.2017/0000739-4

**SMDHC-CENTRO BRASILEIRO DE ANALISE E PLANEJAMENTO CEBRAP** - Processo administrativo visando à obtenção do certificado CENTS.

I – À vista dos elementos contidos no presente, com fulcro nas disposições legais afetas, após manifestação favorável, **DEFIRO**, o certificado CENTS para a CENTRO BRASILEIRO DE ANALISE E PLANEJAMENTO CEBRAP, CNPJ nº 62.579.164/0001-72, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo.

II – O cadastramento da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias na época da efetiva celebração do ajuste, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto Municipal n. 52.830/2011.

#### PUBLICADO POR OMISSÃO